

CÂMARA MUNICIPAL  
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em duas votações

por unanimidade

Sala das Sessões 10/12/07

411  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 037/2007

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 663, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2006 À 2009**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L. E. I.:**

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, nas diversas secretarias, para o ano de 2008, com a inclusão das seguintes ações:

**PPA – PLANO PLURIANUAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - 2006 A 2009**

**INCLUSÃO DE PROGRAMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008**

**01) 003.001.04.122.002**

003 - Secretaria Municipal de Administração  
001 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0002 - Programa de Edificações Públicas

Ação: Continuidade da obra de construção da Sede da Prefeitura

Municipal.

Valor: R\$50.000,00

EXERCÍCIO: 2007

DATA: 27/11/07 Hora: 15:18

REG. Nº: 2818

RESPONS: Silvia



**02) 009.001.27.813.0028**

009 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
001- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
27 - Desporto e Lazer  
813 - Lazer  
0028 - Programa de Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer  
Ação : Aquisição de terreno para eventos no Distrito de Alto

Caxixe.

Valor: R\$ 20.000,00

**03) 010.001.08.244.0032**

010 - Secretaria Municipal de Ação Social  
001 - Secretaria Municipal de Ação Social  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0032 - Programa de Atendimento às necessidades sociais  
Ação: Aquisição de terreno para construção do Centro Comunitário

da Providência.

Valor: R\$ 20.000,00

**04) 005.006.12.364.0009**

005 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12 - Educação  
364 - Ensino Superior  
0009 - Programa de Transporte Escolar  
Ação: Aquisição de ônibus para transporte de estudantes

universitários.

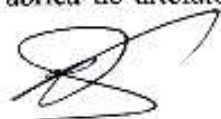
Valor: R\$ 100.000,00

**05) 008.001.15.451.0021**

008 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
15 - Urbanismo  
451 - Infra-Estrutura Urbana  
0021 - Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana  
Ação : Construção da Fábrica de artefatos de cimento e garagem

para veículos e máquinas

Valor : R\$ 200.000,00



**06) 010.001.08.244.0032**

010 - Secretaria Municipal de Ação Social  
001 - Secretaria Municipal de Ação Social  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0032 - Programa de Atendimento às necessidades sociais  
Ação : Subvenção Social para Associação Voluntárias Pró-Hospital

Padre Máximo.

Valor : R\$ 18.000,00

**07) 008.001.15.451.0021**

008 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
15 - Urbanismo  
451 - Infra-Estrutura Urbana  
0021 - Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana  
Ação: Construção do túnel para eliminação de ponto crítico na

altura do KM 102, da BR 262 - Convênio DNIT.

Valor: R\$ 50.000,00

**08) 008.001.15.452.0021**

008 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
001 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0021 - Programa de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana  
Ação: Aquisição de terreno, reforma e ou ampliação do Cemitério

Público Municipal.

Valor: R\$ 150.000,00

**09) 002.001.04.122.0002**

002 - Gabinete do Prefeito  
001 - Gabinete do Prefeito  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
002 - Programa de Edificações Públicas  
Ação: Construção do Posto Policial de Alto Caxixe.  
Valor: R\$ 40.000,00



**10) 010.001.08.243.0033**

010 - Secretaria Municipal de Ação Social  
001 - Secretaria Municipal de Ação Social  
08 - Assistência Social  
243 - Assistência à criança e ao adolescente  
0033 - Programa de atendimento à criança e ao adolescente  
Ação: Reforma e ou ampliação da oficina de mármore e granito.  
Valor: R\$ 20.000,00

**Parágrafo único** - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2006 à 2009.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de novembro de 2007

  
**BRAZ DELPUJO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Venda Nova do Imigrante, 26 de novembro de 2007**

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 037/2007**

**Senhor presidente e senhores vereadores,**

Com o presente, encaminhamos para análise e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe a inclusão de alguns programas no PPA 2006/2009, embora alguns programas já constavam do PPA, no entanto para os anos de 2006/2007, como é o caso da continuidade da obra de construção da sede da Prefeitura e construção da Fábrica de artefatos de cimento.

Alguns desses programas visam atender emendas que estão sendo apresentadas na lei orçamentária para o ano de 2008, que embora ainda não aprovada, só será executada a atividade se estiver incluída no PPA, razão da apresentação deste projeto.

As ações que ora são propostas, terão ainda que ser incluídas no orçamento e ainda, algumas delas depende de outras ações para serem concretizadas, como é o caso de um túnel sob a BR-262, na altura do Km 102, próximo à Brasilnova.

Assim, certos do apoio dos nobres Edis em mais esta iniciativa, contamos com a aprovação do projeto nos termos apresentado.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal